



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 089/SEAP, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 089 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 04/07/2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **OLIVAL BENTES DE AZEVEDO**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE – PMA-AAB-030**, lotado na **Comunidade Fazenda Grande**, vinculado a **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **27.06.2023** a **11.07.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **27.06.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 04 de julho de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA